

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.691/2023**

Renova o credenciamento do CEI Áttila de Almeida Miranda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.173/2023 (Processo CEE-ES nº. 334/2019/SEP nº. 88206440/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda, situado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº. 90, Bairro Vila Rica, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Vitória, ES, 22 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação